



## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 18 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.23

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>25.000,00</b>
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
68	28.843.0038.2007.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	25.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

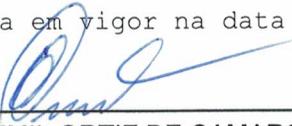
Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
70	99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-25.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.